

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
PARECER ÚNICO

Data: 12-11-2007
Folha: 1/12

PARECER ÚNICO Nº 47/2007(SUPRAMNM)

583376/2007

Indexado ao(s) Processo(s) Nº:
03157/2006/001/2007

Tipo de processo:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL (X)

AUTO DE INFRAÇÃO ()

1- Identificação:

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): AUTO POSTO POTÊNCIA LTDA / AUTO POSTO POTÊNCIA LTDA.		CNPJ / CPF: 02.880.801/0001-14					
Empreendimento (Nome Fantasia): AUTO POSTO POTÊNCIA.							
Município: MONTES CLAROS							
Atividade predominante: COM. VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - EXCL. GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO.							
Código da DN e Parâmetro:							
Atividade..... F-06-01-7 - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis.							
Capacidade de armazenagem:..... 210 m³.							
Coordenadas Geográficas:							
Datum:	(x) SAD 69	() WGS 84	() Córrego Alegre				
Fuso:	() 22°	(x) 23°	() 24°	Meridiano	() 39°	(x) 45°	() 51°
Formato Lat/Lon:	Latitude: S			Longitude: W			
	Grau: 16	Min: 41	Seg: 07	Grau: 43	Min: 47	Seg: 09	
Porte do Empreendimento:		Potencial Poluidor:					
Pequeno () Médio () Grande (X)		Pequeno () Médio (X) Grande ()					
Classe do Empreendimento: CLASSE - 5 - DN 74/2004							
Fase do Empreendimento: LICENCA DE OPERACAO EM CARÁTER CORRETIVO - (LOC).							
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) Não () Sim=>=>							
Curso d'água mais próximo: Córrego Matias. Bacia Hidrográfica Estadual: Rio Pacuí. Bacia Hidrográfica Federal: Rio Verde Grande.							

2 - Histórico:

Vistoria: () Não (X) Sim	Relatório de Vistoria nº: 99/2007	Data: 27-09-2007
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

2.1 - Descrição do histórico:

O Processo Administrativo nº 03157/2006/001/2007 da empresa **AUTO POSTO POTÊNCIA LTDA**, referente à Licença de Operação em caráter Corretivo, foi formalizado na FEAM em 1-8-2007.

A vistoria técnica e as informações complementares solicitadas para acompanhamento do referido processo ocorreram em 27-9-2007, com protocolo das mesmas em 8-11-2007 na SUPRAMNM.

3 - Controle Processual:

Conforme disposição do Decreto nº 44.309, de 06 de junho de 2006, que revogou o Decreto nº 39.424/98 e suas alterações, o licenciamento corretivo tem por escopo regularizar a situação de empreendimentos que já se encontram em fase de operação e, no entanto, não possuem licença ambiental.

Oportunamente, esclarece que a Licença de Operação Corretiva não engloba as três fases previstas pelo procedimento legal, qual seja a licença prévia, a licença de instalação e, finalmente, a licença de operação. Invoca-se ainda o princípio *tempus regit actum* para apontar o caráter eminentemente remediador da licença em apreço, tornando-se essencial, portanto, a adequação do ato jurídico praticado ao momento em que ele se aplica.

O processo encontra-se instruído corretamente, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos para a atividade em comento pela legislação ambiental em vigor – Resolução CONAMA 273/2000, Deliberação Normativa COPAM nº 50/2001, nº 60/2002 e nº 108/2007, em observância a Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004.

4 - Introdução:

O processo em análise trata-se de uma solicitação de Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC) da empresa **AUTO POSTO POTÊNCIA LTDA**, para sua atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, exceto gás liquefeito de petróleo. O empreendimento se encontra instalado No Anel Rodoviário Leste, BR 135 a 251, Estaca 114 + 15,5 – Bairro Jardim Primavera, zona urbana do município de Montes Claros/MG.

Em 1-8-2007, o empreendedor formalizou seu processo licenciamento ambiental através da entrega da documentação exigida no Formulário de Orientação Básica (FOB), gerando assim o processo de licenciamento ambiental de nº 03157/2006/001/2007.

Em 27-9-2007 realizou-se a primeira vistoria nas instalações da empresa, quando foram solicitadas pequenas adequações físicas e documentações necessárias como: implantação de canaletas de drenagem nas áreas da troca de óleo, na área da troca de filtros, retirada de trincas nos pisos da pista de abastecimento, entre outros, teste de estanqueidade, estudo de passivo ambiental (1ª fase – VOC) notas fiscais dos equipamentos, etc.

Após a fiscalização e com a apresentação das informações constatou-se que o empreendimento está adequado de acordo com a legislação ambiental e normas técnicas pertinentes

O Relatório de Controle Ambiental (RCA) e o Plano de Controle Ambiental (PCA) são de Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Luiz Ignácio Fernandez de Andrade, CREA/MG nº 79104/D.

5 - Discussão:

Para análise deste processo de licenciamento ambiental foram utilizadas informações apresentadas no Relatório de Controle Ambiental (RCA) e no Plano de Controle Ambiental (PCA), bem como na vistoria técnica e informações complementares solicitados pela SUPRAMNM.

5.1 - Avaliação do Diagnóstico Ambiental:

O diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento foi apresentado de maneira bastante sucinto no Relatório de Controle Ambiental (RCA). A vistoria técnica e a solicitação de informações complementares tiveram como objetivo, complementar à análise técnica adequada da viabilidade ambiental do empreendimento, quanto a sua localização e propostas para um efetivo controle dos impactos ambientais gerados.

O posto de combustível encontra-se instalado em zona Peri-urbana do município de Montes Claros, inserido na Bacia Hidrográfica Estadual do Rio Pacuí e na Bacia Hidrográfica Federal do rio Verde Grande, onde o curso d'água mais próximo é o Córrego Matias. Tendo em sua lateral esquerda e direita - lotes vagos e pastos, nos fundos - lotes vagos e pastos, e frente - BR 251. O acesso principal ao empreendimento é feito pelas Rodovias BR 135, 251 e 122.

O empreendimento está operando de acordo com as determinações feitas pela DN's 50/2001 e 108/2007, Resolução CONAMA 273/2000, NBR 13786/2005. A implantação e reforma incluiu toda a sua estrutura física, desde tanques, equipamentos da linha, bombas, SAO's, canaletas na pista de abastecimento, entre outros. O posto foi enquadrado como sendo de Classe-2 (num raio de 100 m em relação ao seu entorno), de acordo com a norma técnica NBR 13.786/2005 e informações prestadas pelo empreendedor.

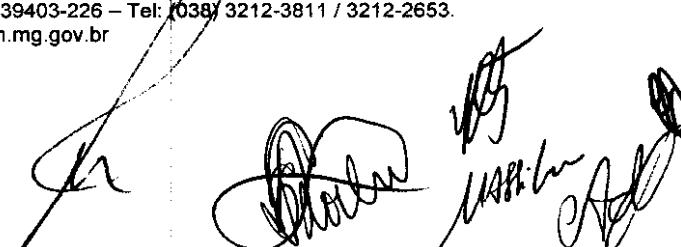
Foram anexados aos autos do processo, o Alvará de Licença de funcionamento e localização nº 35326000 com validade até 31-3-2008 expedida pelo Município de Montes Claros, o Certificado de Posto Revendedor expedido pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), com data de publicação em 24-04-2001 e número de autorização MG0006718. Em 29-10-2007, a empresa obteve o Certificado do Corpo de Bombeiros AVCB nº 469, com validade de 2 anos a partir da data de expedição, informando que o empreendimento está em conformidade com as prescrições normativas e legislação em vigor, que dispõem sobre Prevenção contra Incêndio e Pânico.

Não foram identificadas limitações técnicas e locacionais que inviabilize o licenciamento ambiental do empreendimento, desde que o mesmo concilie a sua atividade com a manutenção da qualidade do meio ambiente em que está inserida, através do monitoramento e controle de todos os impactos ambientais gerados no empreendimento.

5.2 – Caracterização do Empreendimento:

O AUTO POSTO POTÊNCIA LTDA possui como atividade principal a revenda varejista de combustíveis automotivos derivados de petróleo e álcool, além de atividades paralelas ou de apoio como, lavagem de veículos, troca de óleo, borracharia, loja de conveniência e restaurante.

O posto em questão está em operação desde 16-11-1998, porém, no ano de 1999 passou por uma reforma geral, onde atualmente ocupa uma área total de 54.000 m², sendo 2.500 m² de área construída. A sua capacidade de armazenamento de combustível é de 210 m³ distribuídos em 07 tanques subterrâneos, sendo 01 tanque bipartido de gasolina com capacidade de 15x15 m³ cada, 01 tanque



bipartido de álcool e diesel com capacidade de 15x15 m³ cada e 05 tanques pleno de diesel com capacidade de 30 m³ cada. Atualmente, a empresa possui parceria com a distribuidora Esso Brasileira de Petróleo Ltda.

A reforma ocorrida em 1999 incluiu a instalação de tanques do tipo jaquetado (parede dupla), ou seja, parede interna de aço carbono e externa de fibra de vidro, conforme notas fiscais em anexo, as linhas de subterrâneas de sucção e distribuição são todas de PEAD, segundo afirmação do gerente da empresa que nos acompanhou durante a vistoria. Constatou-se ainda após a reforma, a existência de 02 unidades de filtragem de óleo diesel sem câmaras de contenção (sump), e um total de 07 bombas de combustível, com 02 bicos cada do tipo eletrônico comercial.

O projeto arquitetônico do posto revendedor é composto basicamente da área do SASC com 07 tanques, 03 coberturas metálicas onde abriga as pistas de abastecimento e troca de óleo, 01 edificação ao fundo onde se encontra o escritório administrativo, loja de conveniência e restaurante. Um pouco mais afastado encontra-se 01 lavador de veículos, 01 borracharia, 01 depósito de resíduos, 02 tanques aéreos de óleo lubrificante e 01 tanque aéreo onde se armazena o óleo usado.

As 02 pistas de abastecimento possuem cobertura em estrutura metálica, com pé-direito em torno de 6 metros, e piso em concreto polido, todas dotadas de canaletas circundantes conduzindo os efluentes líquidos gerados para 01 caixa separadora de água e óleo – SAO. As áreas de lavagem de veículos e troca de óleo também estão interligadas a 01 caixa separadora de água e óleo – SAO, cada. As áreas de descarga de combustíveis possuem também piso concretado. Constatou-se ainda a existência de trevo para veículos e pedestre à sua frente, cumprindo assim com as exigências das DN's COPAM 050/2001 e 108/2007.

O monitoramento dos estoques de combustíveis é do tipo eletrônico, e o controle contra vazamento de combustível dos tanques é feito por sensores eletrônicos localizados entre as duas paredes do recipiente.

Em Maio de 2007 foram realizados os testes de estanqueidade nos referidos tanques e linhas de sucção, com a conclusão de estarem totalmente estanques. Em relação à investigação do passivo ambiental (1ª fase – VOC) da referida empresa, foi realizado por meio da empresa TECNOLOGIA AMBIENTAL em Junho/2006, onde consta o Relatório de Pesquisas Expedita de Vapores Orgânicos no Solo (VOC), até a profundidade de 1,50 m, concluindo que não ultrapassaram o valor de referência adotado, recomendando que sejam seguidas as rotinas normativas e legais de controle de estoque visando à detecção e a prevenção de vazamentos.

Atualmente, o empreendimento possui uma mão-de-obra de 58 funcionários, trabalhando em 03 turnos de domingo a domingo, entre 6:00 às 24:00h.

A água consumida nas atividades administrativas e operacionais do empreendimento é proveniente 02 poços tubulares profundos, devidamente outorgados pelo IGAM, Portarias nº 00184/2006 e 00185/2006, com validade de 5 anos. O posto ainda é servido de telefonia e energia elétrica (CEMIG).

5.3 - Impactos Identificados:

Considerando as informações prestadas no RCA/PCA e nas solicitadas em vistorias técnicas realizadas, constatou-se que a atividade desenvolvida pela empresa gera diversos tipos de impactos ambientais durante a sua operação, tendo em vista que o empreendimento já se encontra em pleno funcionamento. Os principais impactos ambientais gerados são:

Resíduos sólidos:

Os principais resíduos sólidos gerados no empreendimento são os lixos domésticos como, papel, papelão, toalhas descartáveis, entre outros; e os resíduos típicos do processo de operação do empreendimento tais como, embalagens plásticas de óleos lubrificantes, aditivos e assemelhados, filtros de óleo/ar, estopa e papelões impregnados de óleo, resíduos sólidos gerados pela SAO, entre outros.

Efluentes líquidos:

Este tipo de impacto pode ter diversas origens como vazamentos ou transbordamentos ocorridos durante a transferência do combustível do caminhão para o tanque de armazenamento, durante o abastecimento de veículos pelas bombas de combustível, na deterioração dos equipamentos como tanques, bombas, tubulações e/junções, etc. Tem-se ainda origem na ineficiência operacional do sistema separador de água e óleo – SAO, nas falhas operacionais, entre outros.

Além disso, são gerados efluentes líquidos sanitários provenientes dos vestiários e instalações sanitárias utilizadas pelos empregados, clientes e visitantes do posto.

E finalmente, as águas pluviais, que em contato com as áreas contaminadas por produtos derivados de petróleo podem gerar efluentes líquidos com igual potencial de toxicidade daqueles produzidos nas atividades operacionais do empreendimento.

Emissões atmosféricas:

Os impactos associados às emissões atmosféricas são decorrentes da liberação dos vapores de combustíveis durante o abastecimento dos veículos, dos respiros e bocas de descarga dos tanques durante as operações de descarga de combustíveis.

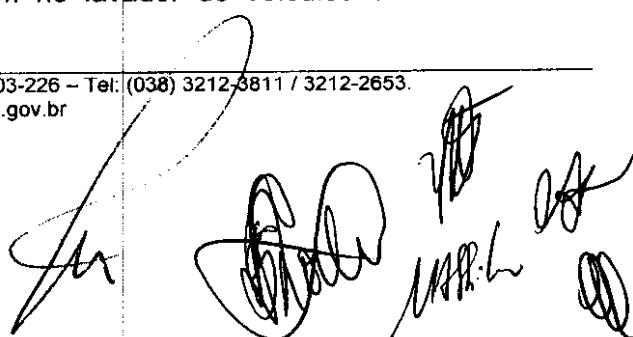
As emissões de ruídos no empreendimento são decorrentes do funcionamento dos equipamentos instalados no empreendimento, tais como as bombas de abastecimento, compressor, unidade de filtragem de óleo diesel e da movimentação dos veículos no interior do posto.

5.4 - Medidas Mitigadoras:

Efluentes líquidos:

Para conter e/ou mitigar os efluentes líquidos gerados durante a operação do posto de combustíveis como, vazamentos, derramamentos e transbordamentos de combustíveis durante a descarga do combustível do caminhão para o tanque de armazenamento, durante a manutenção e operação das bombas de abastecimento, entre outros, foram propostas diversas medidas de controle ambiental, procedimentos operacionais e de segurança para evitar contaminações tanto do solo quanto da água. Além dos referidos procedimentos, o empreendimento implantou sistemas de proteção e controle definidos pela NBR 13.786/05 para posto Classe-2, e que serão descritos a seguir:

- **Proteção contra derramamento/vazamento:** câmaras de contenção (sump) sob as unidades abastecedoras (bombas), câmaras de contenção (sump) nas bocas-de-visita dos tanques, câmaras de contenção (sump) nas bocas de descarga dos tanques, válvulas de retenção junto à sucção das bombas, tubulações e conexões em PEAD para linhas subterrâneas, canaletas de drenagem na pista de abastecimento interligado a SAO, canaletas de drenagem no lavador de veículos e troca de óleo



interligado as SAO's, concretagem dos pisos das áreas expostas a riscos de derramamentos/vazamentos.

- Proteção contra transbordamento: descarga do tipo selada, válvula antitransbordamento.

Os efluentes líquidos gerados no empreendimento, após passarem pelo sistema separador de Água e Óleo – SAO retêm a fração oleosa e os resíduos sólidos, liberando o efluente tratado para um outro sistema de tratamento complementar composto de 02 tanques de decantação e 01 filtro de areia, brita e carvão, com disposição final no Córrego Matias. O óleo lubrificante usado (óleo queimado) gerado durante a troca do mesmo está sendo armazenado em um tanque aéreo no próprio empreendimento e coletado pelas empresas LWART LIBRIFICANTES LTDA. O mesmo destino está sendo dado à fração oleosa gerada pelas SAO's. É importante ressaltar, que esses efluentes ao atingirem corpos d'água receptores causam a sua contaminação por benzeno, tolueno, xileno e etil-benzeno, elementos considerados cancerígenos e/ou tóxicos. Podendo inclusive causar/ocasionar a mortandade da biota aquática e/ou terrestre.

O esgoto sanitário está sendo tratado por um sistema composto de 01 fossa séptica, 01 filtro anaeróbio, 02 tanques de decantação e 01 filtro de areia, brita e carvão, com disposição final no Córrego Matias. Esse Sistema foi considerado adequado.

Em relação ao risco de contaminação ambiental pelas águas pluviais, que em contato com as áreas contaminadas por produtos derivados de petróleo, podem gerar efluentes líquidos com igual potencial de toxicidade daqueles produzidos nas atividades operacionais do empreendimento. Em função disso, as áreas de abastecimento, SASC, troca de óleo e a lavagem de veículos foram isoladas por canaletas e interligadas as SAO's. As águas pluviais recolhidas pelas coberturas são coletadas pelas calhas, condutores e cx. de passagem para posteriormente ser lançadas na sarjeta da rodovia.

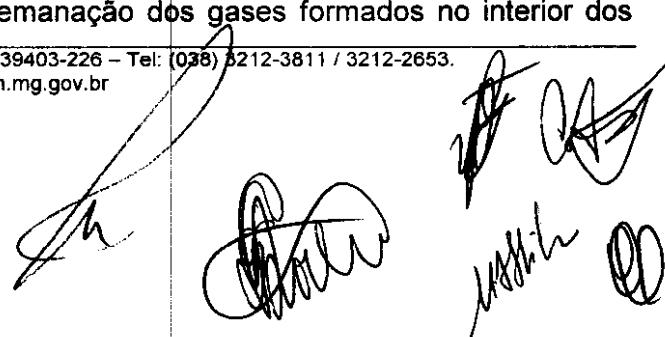
Entretanto, a empresa deverá manter a observância da legislação vigente para efeito de lançamento de efluentes líquidos em corpos d'água e rede coletora, uma vez que todos os sistemas de tratamento deverão atender aos padrões ambientais estabelecidos pela Deliberação Normativa COPAM 010/86 e ao Programa de Automonitoramento detalhado no Anexo II.

Resíduos sólidos:

Os resíduos sólidos gerados na loja de conveniência, escritório e sanitários (toalhas descartáveis, papéis, papelão, entre outros) são recolhidos, acondicionados e enviados para o depósito de lixo municipal. Os resíduos sólidos típicos da operação do empreendimento tais como, embalagens plásticas de óleos lubrificantes, aditivos e assemelhados, filtros de óleo/ar, estopas e papelões impregnados de óleo, lama oleosa da SAO, entre outros, e que são enquadrados pela NBR 10.004/2004 como "Resíduos Perigosos ou classe I", está sendo acondicionado em bambonas de plásticos na própria empresa, para posteriormente ter a sua destinação final adequada. Os resíduos sólidos da borracharia estão sendo dispostos no depósito de lixo do município, o que é considerado inadequado. A disposição final adequada desses resíduos sólidos será objeto de condicionante da referida licença ambiental.

Emissão de gases na atmosfera

Prevê-se que a emissão de gases na atmosfera seja devidamente controlada pelas válvulas de contenção de vapores nos respiros dos tanques. Trata-se de dispositivos já implantados. As válvulas de contenção de vapores impedem a livre evaporação e emanação dos gases formados no interior dos



tanques, quando os mesmos estão em repouso. Devendo ser revisadas anualmente, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante, sendo este controle objeto do Programa de Automonitoramento descrito no Anexo II.

Emissão de ruído

Sobre a emissão de ruídos deve-se destacar principalmente os gerados pela movimentação de veículos e caminhões nos pátios de abastecimento, pelos equipamentos e motores instalados nas áreas do empreendimento, como bombas de abastecimento, compressor. A empresa não apresentou um laudo de avaliação do nível de ruídos, segundo a Lei Estadual N° 10.100 de 17-1-1990, o qual deverá ser apresentado como condicionante à licença. É importante ressaltar, que este tipo de impacto não se caracteriza como de grande potencial poluidor. Caso o NPS esteja acima do estabelecido por essa Lei, a empresa deverá apresentar proposta para mitigar este tipo de impacto.

Outras medidas de controle

As medidas de controle descritas nos itens anteriores são em sua maioria referentes aos impactos gerados durante a operação dos equipamentos. Com relação aos riscos de acidentes que possa ocorrer por falha estritamente humano-operacional (incêndio, explosões e derramamentos) deverão ser controlados através da capacitação técnica e treinamento dos funcionários envolvidos.

Consta no PCA "MEDIDAS DE CONTROLE AMBIENTAL, PREVENÇÃO DE INCIDENTES, MANUTENÇÃO E RESPOSTA A INCIDENTES, PROGRAMA DE TREINAMENTO DO PESSOAL EM OPERAÇÃO", elaborados pela CP Solutions – Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda.

No RCA/PCA apresentados e nas informações complementares solicitadas, a empresa propõe medidas de controle para os principais impactos ambientais gerados, os quais foram considerados adequados e que deverão ser complementadas como condicionantes à licença.

6 - Conclusão:

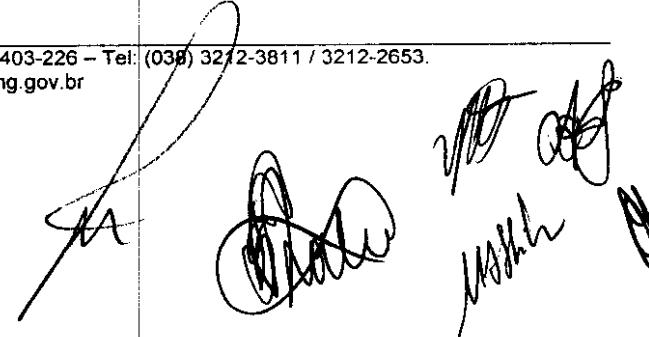
Segundo as documentações apresentadas no processo de licenciamento ambiental e somada a vistoria técnica realizada, nos permitem afirmar que as medidas mitigadoras implantadas foram adequadas, porém deverão ser complementadas com a apresentação de novas medidas mitigadoras e um monitoramento adequado de todos os impactos ambientais gerados.

Portanto, este parecer é favorável à concessão da Licença de Operação em caráter Corretivo para a empresa **AUTO POSTO POTÊNCIA LTDA**, unidade de revenda varejista de combustíveis automotivos derivados de petróleo e álcool, localizado na zona urbana do município de Montes Claros, mediante o cumprimento das condicionantes do anexo I e II.

7 - Parecer Conclusivo:

Favorável a concessão da licença: () Não (x) Sim

8 - Validade da licença: 4 (quatro) anos.



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
PARECER ÚNICO

Data: 12-11-207
Folha: 8/12

ANEXO I

PARECER ÚNICO N° 47/2007(SUPRAMNM)

583376/2007

Indexado ao(s) Processo(s) N°:
03157/2006/001/2007

Tipo de processo:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL ()

AUTO DE INFRAÇÃO ()

1- Identificação:

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): AUTO POSTO POTÊNCIA LTDA / AUTO POSTO POTÊNCIA LTDA.		CNPJ / CPF: 02.880.801/0001-14					
Empreendimento (Nome Fantasia): AUTO POSTO POTÊNCIA							
Município: MONTES CLAROS							
Atividade predominante: COM. VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - EXCL. GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO.							
Código da DN e Parâmetro:							
Atividade.....: F-06-01-7 - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis.							
Capacidade de armazenagem:..... 210 m ³ .							
Coordenadas Geográficas:							
Datum:	(<input checked="" type="checkbox"/>) SAD 69	(<input type="checkbox"/>) WGS 84	(<input type="checkbox"/>) Córrego Alegre				
Fuso:	(<input type="checkbox"/>) 22°	(<input checked="" type="checkbox"/>) 23°	(<input type="checkbox"/>) 24°	Meridiano	(<input type="checkbox"/>) 39°	(<input checked="" type="checkbox"/>) 45°	(<input type="checkbox"/>) 51°
Formato Lat/Lon:	Latitude: S			Longitude: W			
	Grau: 16	Min: 41	Seg: 07	Grau: 43	Min: 47	Seg: 09	
Porte do Empreendimento:		Potencial Poluidor:					
(<input type="checkbox"/>) Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande (<input checked="" type="checkbox"/>)		(<input type="checkbox"/>) Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)					
Classe do Empreendimento: CLASSE - 5 - DN 74/2004							
Fase do Empreendimento: LICENCA DE OPERACAO EM CARÁTER CORRETIVO - (LOC)							
Localizado em UC (Unidades de Conservação)?							
(<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Sim							
Curso d'água mais próximo: Córrego Matias.							
Bacia Hidrográfica Estadual: Rio Pacuí.							
Bacia Hidrográfica Federal: Rio Verde Grande							

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo (Dias)	Fase do Licenciamento
01	Apresentar projeto de Implantação de sistema de gerenciamento de todos resíduos sólidos, incluindo os resíduos sólidos classe I (perigosos - NBR 10.004/2004),	60*	LOC

Rua Carmínio de Abreu, 291 – Montes Claros – MG – CEP 39403-226 – Tel: (038) 3212-3811 / 3212-2653.
e-mail: urcnm@copam.mg.gov.br

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
PARECER ÚNICO

Data: 12-11-207
Folha: 9/12

	com disposição final adequada para os mesmos. Cabe ressaltar, que as empresas deverão ter Licença Ambiental ou AAF para receber tais resíduos sólidos.		
02	Apresentar comprovação à adequação integral das exigências legal e técnica, referentes às DN's COPAM 50/2001 e 108/2007, e NBR 13.786/05.	60*	LOC
03	Apresentar laudo de avaliação do nível de pressão sonora (ruído), conforme a <u>Lei Estadual 10.100 de 17-1-1990</u> . Caso as emissões de ruídos estiverem acima do recomendado por essa Lei, a empresa deverá apresentar medidas mitigadoras para tratamento efetivo dessas emissões.	30*	LOC
04	Comprovar a implementação do plano de treinamento dos frentistas e demais funcionários do empreendimento com base nas diretrizes dos Termos de Referência PC 004 - Treinamento Básico em Segurança e Meio Ambiente, PC 005 - Brigada de Incêndio e PC 006 - Plano de Atendimento a Emergências para Postos de Combustíveis.	60*	LOC
05	Apresentar a comprovação integral das adequações físicas, por meio de memorial fotográfico, das pistas de abastecimento de diesel, troca de óleo e troca dos filtros, em relação à existência de trincas, canaletas, sump's, concretagem, etc. Comprovar ainda as adequações físicas do depósito de resíduos sólidos e do dique de contenção do tanque aéreo de armazenamento de óleo lubrificante.	90*	LOC
06	Apresentar Certificado de Licença Ambiental ou AAF de todos os recebedores de resíduos sólidos.	180*	LOC
07	Cumprir as diretrizes fixadas pela Agência Nacional do Petróleo, em especial a Portaria nº 116 de 05/07/2000, com ênfase nos assuntos pertinentes ao meio ambiente.	Durante a vigência da Licença	LOC
08	Executar o Programa de Automonitoramento dos efluentes líquidos (sanitários e da SAO), das emissões atmosféricas (gases e ruídos), dos resíduos sólidos gerados, teste de estanqueidade, conforme definido pela SUPRAMNM no Anexo II.	Durante a vigência da Licença	LOC

(*) os prazos são contados a partir da concessão da Licença.

ANEXO II

**PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO
AUTO POSTO POTÊNCIA LTDA
PROCESSO COPAM 03157/2006/001/2007.**

1. Vazamento de combustíveis:

- A cada 02 anos, o empreendedor deverá realizar teste de estanqueidade dos tanques e tubulações, de acordo com a norma técnica NBR nº 13.784/2006. Os certificados técnicos relatando a situação dos equipamentos deverão ser elaborados segundo a referida norma e enviados à SUPRAMNM, acompanhados da ART do Responsável Técnico pelos ensaios.

2. Efluentes líquidos:

Local de amostragem	Parâmetro	Freqüência
Entrada e saída das SAQ's (caixa separadora de água e óleo).	pH, temperatura, vazão média, sólido em suspensão, sólido dissolvidos, óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO, fenóis.	Trimestral*
Entrada e saída do sistema de tratamento de esgoto sanitário.	pH, temperatura, vazão média, sólido em suspensão, sólido dissolvidos, óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO.	Trimestral*

(*) a primeira amostragem deverá ser realizada no prazo de 30 dias, a contar da concessão da licença.

- **Relatórios de análise:** Enviar trimestralmente à SUPRAMNM, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas, e informar a produção industrial e número de empregados, no período. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.
- **Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA*, última edição.
- O lançamento de efluentes líquidos em corpos receptores deverá obedecer ao disposto na Deliberação Normativa COPAM nº 10/86.

3. Resíduos Sólidos e oleosos:

- Enviar trimestralmente a SUPRAMNM, planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

Resíduo		Taxa de geração no período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa (nome, endereço e telefone)	receptora	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem					

(*) 1 – Reutilização.

2 – Reciclagem.

3 - Aterro sanitário.

- 4 - Aterro industrial.
- 5 – Incineração.
- 6 - Co-processamento.
- 7 - Aplicação no solo.
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada).
- 9 - Outras (especificar).

- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAMNM, para verificação da necessidade de licenciamento específico;
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização;
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas;
- As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental;
- Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe 1, segundo a NBR 10.004/2004, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 362/05 em relação ao óleo lubrificante usado;
- O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para os resíduos sólidos enquadrados na Classe 2, segundo a NBR 10.004/2004, e em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 07/81, Resolução CONAMA nº 307/2002 e NBR 13896/97;
- Havendo no empreendimento a atividade de borracharia, deverá ser obedecido o disposto na Resolução CONAMA 258/99.

4. Efluentes atmosféricos:

- Apresentar anualmente a SUPRAMNM, laudo de manutenção das válvulas de retenção de gases instaladas nos respiros dos tanques, com certificação do INMETRO ou empresas por ele autorizadas.

5. Ruídos:

Local de amostragem	Parâmetro	Freqüência (*)
Conforme estabelecido na Lei Estadual nº 10.100, de 17 de janeiro de 1990.	Medição da pressão sonora	Anual. *

(*) a primeira amostragem deverá ser realizada no prazo de 30 dias, a contar da concessão da licença.

- **Relatórios de amostragem:** Enviar anualmente à SUPRAMNM, até 45 dias após a data de realização da amostragem, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do Responsável Técnico pelas amostragens.

IMPORTANTE:

- OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAMNM, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTOS;
- A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

[Handwritten signatures]

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
PARECER ÚNICO

Data: 12-11-207
Folha: 12/12

- QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

9 - Data / Responsabilidade Técnica:

Data:	
Montes Claros, 19-11-2007.	
Superintendente:	Assinatura / Carimbo:
Laís Fonseca dos Santos	
Responsável pelo Setor Técnico:	Assinatura / Carimbo:
Hélio de Moraes Filho	
Responsável pelo Setor Jurídico:	Assinatura / Carimbo: Carolina Fagundes de Carvalho Assessora Jurídica SUPRAM Norte de Minas MSP. 1136423-0
Carolina Fagundes de Carvalho	
Gestor do processo:	Assinatura / Carimbo:
Fabiano de Souza Rocha	
Téc. 01:	Assinatura / Carimbo: <i>Fabiano de Souza Rocha</i>
Yuri Rafael de O. Trovão - Jurídico	Assinatura / Carimbo:
Téc 02:	
Marco Alexandre S. Silva	Assinatura / Carimbo: <i>Marco Alexandre S. Silva</i>
Téc 03:	Assinatura / Carimbo:
Ademar Ventura de Lima	Assinatura / Carimbo: <i>Ademar Ventura de Lima</i>